

**PORTARIA Nº 2070/2012-DAF/CGP DE 29.06.2012**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1388/2011-PROJUR/NC, no Processo 2011/381446, deferindo a concessão de Licença Prêmio, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Douglas Galvão da Silva, Vistoriador, matrícula 57202084/1, lotado na CIRETRAN “A” de Castanhal, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 02.07 a 31.07.2012, referentes ao triênio 18.08.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2069/2012-DG/CGP DE 29.06.2012**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 0040/2012-PROJUR/NC, no Processo 2011/483888, deferindo a concessão de Licença Prêmio, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CAIO CEZAR DA COSTA CHAVES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194004/1, lotado na Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 02.07 a 31.07.2012, referentes ao triênio 18.02.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. MANOELA PAULO DE OLIVEIRA Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2068/2012-DAF/CGP DE 29.06.2012**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO o deferimento da averbação referente ao tempo de serviço de 01.07.1998 a 01.05.2007, para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 139/2011-NC/PROJUR, no Processo 2011/39432, RESOLVE:

CONCEDER à servidora LÍLIA ROCHA COUTINHO DA FONSECA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN “A” de Altamira, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 02.07 a 31.07.2012, referentes ao triênio 01.07.1998/30.06.2001, do tempo de serviço averbado, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 478/2012-DG  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403375  
PORTARIA Nº 478/2012-DG**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 231/2007, alterada pela 372/2011- Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR; RESOLVE:

CRENDENCIAR a Empresa AUTO PLACAS LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.043/0001-43, situada à Quadra Quatro, Folha 32, Lote 7, S/N, Casa A, bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-040, no município de Marabá, com o código de cadastramento nº 034PA12, para confecção de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral, 05 de junho de 2012

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIRETOR GERAL

5156840/MARÍLIA CARNEIRO GODINHO (Médico Legista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/06/2012 a 09/06/2012  
5892898/PEDRO WILSON FEIJÃO TAVARES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/06/2012 a 09/06/2012<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402869  
PORTARIA: 618/2012**

Objetivo: Conduzir veículo.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194454/MANOEL DA COSTA SANTA BRIGIDA FILHO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 06/04/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DECISÃO ADMINISTRATIVAPROCESSO: 2012/165132 O DIRETOR GERAL DO CPC-RC, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando que o Processo Administrativo instaurado para a apuração do descumprimento contratual perpetrado pela empresa KRT PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA culminou na rescisão administrativa do contrato em questão, a partir de 01/07/2012, nos termos dispostos em suas CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, bem como do art. 77, art. 78, I, art. 79, I, art. 80 e ar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402894**

PROCESSO: 2012/165132

O DIRETOR GERAL DO CPC-RC, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Processo Administrativo instaurado para a apuração do descumprimento contratual perpetrado pela empresa KRT PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA culminou na rescisão administrativa do contrato em questão, a partir de 01/07/2012, nos termos dispostos em suas CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, bem como do art. 77, art. 78, I, art. 79, I, art. 80 e art. 86, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso; Considerando, ainda, a necessidade de este CPC-RC adotar as providências cabíveis com o fito de assegurar o pagamento dos salários e demais obrigações trabalhistas aos prestadores de serviços contratados pela referida Empresa; RESOLVE:

I – Efetivar diretamente as rescisões contratuais dos aludidos empregados, aplicando os saldos provenientes dos créditos retidos para o adimplemento das parcelas rescisórias inerentes a cada contrato de trabalho;

II – Adotar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis no sentido de garantir que sejam sanadas as pendências inerentes ao INSS e ao FGTS, bem como no que concerne à baixa na CTPS de cada contratado, em razão dos contratos de trabalho firmados pela empresa KRT em decorrência do Contrato Administrativo nº 020/2012.

Belém, 28 de junho de 2012.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402912  
PORTARIA: 620/2012**

Objetivo: Perícia Técnica

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195486/ADEILSON SOUZA DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 13/03/2012

57192600/BRUNO RODRIGUES DA SILVA (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 13/03/2012  
5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 13/03/2012<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402922  
PORTARIA: 631/2012**

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5893559/LEOCILDO SILVA PAES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 15/04/2012

5894411/MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 15/04/2012

5898037/WANDERLEI MAUES GONÇALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 15/04/2012<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402926  
PORTARIA: 636/2012**

Objetivo: Remoção

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898052/CLEYTON JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2012 a 05/05/2012

8013688/JOAO CARLOS LEAO MODESTO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2012 a 05/05/2012  
5719547/MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2012 a 05/05/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403113  
PORTARIA: 734/2012**

Objetivo: Perícia técnica

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589303/ANA CECILIA OLIVEIRA DE ARAUJO (Auxiliar técnico de Perícia) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012

5156742/STELIO JOSE BATISTA DOS SANTOS (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 16/05/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403120  
PORTARIA: 765/2012**

Objetivo: Exumação

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

comunidade de São Pedro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5886104/ALAN ALBERTO MACIEL SOARES (Medico legista) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 31/05/2012

57216516/ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 31/05/2012

65430/RICARDO HENRIQUE COSTA DEZINCOURT (Auxiliar técnico de Perícia) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 31/05/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403133  
PORTARIA: 817/2012**

Objetivo: Participar de curso

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Recife/PE - Brasil<br

Servidor(es):

5850924/RISE FONSECA DE LIMA (Gerente de Pessoal) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2012 a 28/06/2012

5889988/RODRIGO COSTA FERREIRA (Administrador) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2012 a 28/06/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**PORTARIA Nº. 024/2012 – CORREG-CPC “R. C.”,  
DE 02 DE JULHO DE 2012.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403182**

O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando o Parecer Jurídico nº. 209/2012 emitido pela PROJUR em 02/07/2012. Resolve: Art. 1º. INSTAURAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 001/2012; Art. 2º. DESIGNAR os Peritos Criminais Roberto de Sá e Souza Fernandez Pastor (Matrícula Funcional 71064/1), Everaldo de Oliveira Costa (Matrícula Funcional 72877/1) e Ana Maria Ipiranga Oliveira (Matrícula Funcional 54185851/1) para sob a presidência do primeiro, iniciar Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, do Servidor Walter José da Silva (Matrícula Funcional 729019/3) acerca de supostos atos de infração aos artigos nº.177, incisos IV, VI, IX b, e 178, XXI ambos tipificados na Lei Estadual nº. 5.810/94 e o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ILDO SANTOS DE SANTANA - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

## Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402840  
PORTARIA: 772/2012**

Objetivo: Exumação.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195316/JOENDEL NEVES NUNES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/06/2012 a 09/06/2012